



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº320/2012

Prorroga a Licença Saúde da servidora ILONA SCHWINGEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 261/2012, de 13/08/2012) da servidora ILONA SCHWINGEL, matrícula: 566, cargo: Merendeira, classe: "B", pelo período de 11/10 a 24/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de outubro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 11, 10, 2012